



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2343 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 17 de Novembro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando a manutenção das Escolas Municipais do Município de Ariranha do Ivaí e Centro Municipal de Educação Infantil, para o atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 079/2023, ante as justificativas que se embasam no art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação **para a aquisição do objeto supramencionado**, perfazendo o valor total de **R\$ R\$ 20.738,26 (vinte mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte seis centavos)**, em favor de: **Maria Aparecida Talma** com o total de R\$ 259,49 (duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), **Ruth Justino Borges Boiko** com o total de R\$1.038,92 (um mil e trinta e oito reais e noventa e dois centavos), **Marcia da Silva Moreira Justino** com o total de R\$956,77 (novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos), **Marcia Ducília de Marins de Moraes** com o total de R\$ 983,20 (novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos), **Simone Soares da Cruz de Carvalho** com o total de R\$347,13 (trezentos e quarenta e sete reais e treze centavos), **Ezequiel da Silva Andrade** com o total de R\$1.527,62 (um mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos), **Ademir Roberto** com o total de R\$ 577,82 (quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos), **Alessandra Furlan Boiko** com o total de R\$ 2.529,92 (dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), **Daiane Barbosa Da Silva**, com o total de R\$654,17 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos), **Denilsa Aparecida Furlan Boiko** com o total de R\$ 1.358,93 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos), **Neide Maria Furlan Prado** com o total de R\$1.736,87 (um mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos), **Sirlei Patrício dos Santos da Silva** com o total de R\$595,89 (quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos), **Leonel Prado dos Santos** com o total de R\$927,39 (novecentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos), **Bruno Francisco Otoni** com o total de R\$ 3.969,00 (três mil, novecentos e sessenta e nove reais), **Edileuma Silverio de Oliveira Barbosa** com o total de R\$ 680,42 (seiscentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos), **Pedro Justino Borges**, com o total de R\$ 587,78 (quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos) e **Associação do Produtores e Agricultores Familiares de Ivaiporã** com o total de R\$ 2.006,87 (dois mil e seis reais e oitenta e sete centavos).

Para a efetivação da presente inexigibilidade levou-se em conta a inviabilidade de competição em função da contratação de todos, vedação de preferência, critério espacial e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 17 de novembro de 2023.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal